



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0607001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JORGE NETTO DA COSTA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 07313.973000/1220-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.**

2- JUSTIFICATIVA

Inicialmente, a USF Jorge Netto da Costa, Localizada no Bairro Almir Gabriel no município de Capanema, é uma das Unidades de Saúde com maior abrangência territorial e de famílias atendidas, por se tratar de uma área em vulnerabilidade social, e que apresenta um crescimento significativo populacional com áreas ainda descobertas.

De acordo com os dados do consolidados quadrimestrais repassado a esta Secretaria Municipal de Saúde, a USF apresenta cerca de 1000 famílias em seu cadastro, com mais de quatro mil pessoas atendidas com serviços de saúde na área odontológica, saúde da mulher e do homem, saúde mental, pré-natal, planejamento familiar, crescimento e desenvolvimento (criança e adolescente), saúde do idoso e hiperdia.

Para tanto, a USF apresenta algumas dificuldades estruturais e de materiais permanentes para o bom desenvolvimento desses atendimentos e de suas atividades diárias, embora ofereça uma boa equipe de trabalho, que desenvolve os atendimentos de enfermagem, médicos, técnicos e odontologia e ainda uma equipe capacitada de Agentes Comunitários de Saúde- ACS, se faz necessários a aquisição dos materiais e equipamentos em tela.

Considerando a proposta recebida para aquisição de material permanente Emenda Parlamentar de nº07313.973000/1220-01, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Capanema/PA, bem como viabilizar o trabalho da equipe da saúde, tendo em vista que a presente aquisição irá contribuir significativamente para o atendimento da população mais carente.

3 -ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 A quantidade a ser adquirida atende as ações previstas na proposta de aquisição nº 07313.973000/1220-01, firmado com o Ministério da Saúde, com despesa máxima de R\$299.024,00 (duzentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais).

4 -DA EXECUÇÃO

4.1 O objeto dever ser entregue na **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, na Av. Barão de Capanema, 1920, Areia Branca, CEP. 68.700-005, Capanema/PA, de Segunda a Sexta- Feira das 08h00 às 14h00.

4.2 A entrega dos materiais e dos equipamentos deverão ser no prazo máximo de 10(dez) dias, não sendo superior a 20(vinte) dias, consoante a ordem de fornecimento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A Contratada deverá fornecer o equipamento de acordo com as especificações e solicitação da Contratante, através de ordem de fornecimento, que deverá conter data de expedição, quantidade

pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

5.2. O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.2. deste Termo de Referência.

5.3. O equipamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

5.5. A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1O equipamento será recebido nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1 Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

6.2. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

6.3. O ato de recebimento do equipamento, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da solicitação.

6.4. O equipamento deverá ser entregue como equipamento novo, conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

7 DA GARANTIA

7.1 A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

7.2 A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

8 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

8.3 Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

8.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.5 Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

8.6 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

8.7 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

8.8 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.9 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência

do contrato;

8.10 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

8.11 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

9- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;

9.3. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

9.4. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

9.5. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;

9.6. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;

9.7. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

9.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.9. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

9.10. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

10.FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

10.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

10.3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

12. Dos Materiais e Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	ARMÁRIO - características físicas: material de confecção /dimensão/ prateleiras/ capacidade mínima da prateleira. Especificações: Aço/altura de 100 A 210 CM x Largura de 70ª 110CM/ 3 ou 4/ 40KG	Und.	02
02	MESA DE REUNIÃO - madeira ou MDF ou similar/ Redonda.	Und.	01
03	ARQUIVO - material de confecção /gavetas/ deslizamento da gaveta. Especificação: Aço, de 03 a 05 gavetas/ trilho telescópico.	Und	02
04	MESA PARA COMPUTADOR - madeira ou MDP ou MDF ou similar de 01 a 02 gavetas	Und	05
05	LONGARINA - assento e encosto, polipropileno, 03 lugares	Und	02
06	COMPUTADOR (Desktop- Básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Und	05
07	COMPUTADOR PORTÁTIL (Notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e	Und.	02

	acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
08	CADEIRA: material de confecção braços regulagem de alto rodízios assento e encosto: especificação aço ou ferro pintado, não possui estofado	Und	10
09	IMPRESSORA LASER (comum): especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	Und	02
10	NO-BREAK (para computador /impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Und	05
11	CARRO MACA SIMPLES: Material de confecção, grades laterais aço inoxidável ou alumínio	Und	02
12	CARRO DE CURATIVOS: material de confecção acessórios aço inoxidável balde e bacia	Und	02
13	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação led haste flexível	Und	01
14	MESA DE MAYO: material de confecção aço inoxidável	Und	03
15	MESA DE EXAMES: estrutura material de confecção com armário madeira- MDF	Und	01
16	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS): tipo material de confecção capacidade ou dimensões fechadas aço alt de 70cm a 90cm x larg de 60cm a 70cm x comp. de 70cm a 100cm	Und	01
17	DETECTOR FETAL: tipo tecnologia display tamanho monitor alimentação de mesa digital possui de 3 a 5 pol rede elétrica e bateria.	Und	01
18	ESTADIÔMETRO: material de confecção alumínio	Und	01

19	DERMATOSCÓPIO: iluminação aumento led aumento mínimo de 10x	Und	01
20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: tipo material de confecção da braçadeira analógico nylon ou tecido em algodão	Und	01
21	BIOMBO: material de confecção tamanho rodízios aço inoxidável tamanho triplo	Und	02
22	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W): potência função bipolar até 100w	Und	01
23	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: autonomia da bateria auxílio rcp acessório(s) 50 a 250 choques possui 1 par eletrodo	Und	01
24	BIPAP: configuração pressão máxima até 25cmh2o com umidificador e máscara	Und	01
25	ADIPÔMETRO: tipo tecnologia analógico clínico material de confecção molas de metal	Und	01
26	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para	Und	01

	armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante		
27	MESA GINECOLÓGICA: estrutura material de confecção sem armário aço-ferro pintado	Und	01
28	LARINGOSCÓPIO ADULTO: tipo, iluminação, lâminas fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	Und	01
29	MESA DE EXAMES : estrutura material de confecção com armário madeira-MDF	Und	01
30	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: modo de operação digital capacidade máxima de pesagem no mínimo 200 kg material de confecção estrutura em aço peso líquido da balança máximo 6 kg display integrado	Und	02
31	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: tipo material de confecção da braçadeira analógico nylon ou tecido em algodão.	Und	02
32	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: material de confecção (estrutura apoio do braço) aço inoxidável aço inoxidável tipo pedestal altura regulável	Und	05
33	BIOMBO: material de confecção tamanho rodízios aço inoxidável tamanho triplo	Und	02
34	AR-CONDICIONADO: tipo split capacidade ciclo 9.000 a 12.000 BTUS, quente e frio	Und	02